



**ATA N° 03/2010**  
**Editais de Pregão Presencial N° 04/2010**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às oito horas, na Sala de Licitações, nesta Prefeitura, reuniu-se o Pregoeiro do Município Cláudio Antonio de Oliveira e a Equipe de Apoio Beatriz Maria Chiodelli Reveilleau e Taciane Bortoluz para dar prosseguimento ao Edital de Pregão Presencial N° 04/2010, *Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Transporte Escolar – Linhas Urbanas*. Conforme ata 02/2010 a Licitante **SEBASTIÃO REIMIL MORAIS & CIA LTDA** foi habilitada a prosseguir no certame. Intimadas as Licitantes e decorrido o prazo recursal, ninguém se manifestou. Dessa forma, fica a Licitante **SEBASTIÃO REIMIL MORAIS & CIA LTDA** convocada a apresentar planilha de preço atualizada para a Linha 05 no valor de R\$ 1,90 por km rodado. Nada mais havendo, vai assinada a presente ata.



## ATA N° 04/2010

### Edital de Pregão Presencial N° 04/2010

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas, na Sala de Licitações, nesta Prefeitura, reuniu-se o Pregoeiro do Município Cláudio Antonio de Oliveira e a Equipe de Apoio Beatriz Maria Chiodelli Reveilleau e Taciane Bortoluz para dar prosseguimento ao Edital de Pregão Presencial N° 04/2010, *Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Transporte Escolar – Linhas Urbanas*. Recebida a planilha de preço atualizada para a Linha 05 da Licitante **SEBASTIÃO REIMIL MORAIS & CIA LTDA**, a mesma foi repassada ao Setor de Planejamento para análise, estando de acordo com o preço final ofertado de R\$ 1,90 por km rodado. Dessa forma ficam confirmados vencedores do Pregão Presencial nº 04/2010 as licitantes:

<b>Linha 01</b>	<b>MARISUL TRANSPORTES LTDA</b>	<b>R\$ 2,70 por km rodado</b>
<b>Linha 02</b>	<b>FRIZZON &amp; RODRIGUES LTDA</b>	<b>R\$ 2,19 por km rodado</b>
<b>Linha 03</b>	<b>TAUFER &amp; FILHO TRANSPORTES LTDA</b>	<b>R\$ 2,39 por km rodado</b>
<b>Linha 04</b>	<b>FRIZZON &amp; RODRIGUES LTDA</b>	<b>R\$ 2,19 por km rodado</b>
<b>Linha 05</b>	<b>SEBASTIÃO REIMIL MORAIS &amp; CIA LTDA</b>	<b>R\$ 1,90 por km rodado</b>

Nada mais havendo, vai assinada a presente ata.